

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107813 - CREDIANE PEREIRA DE SOUZA			Período: 05/2021
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000011962	CTPS: 0035186 / 00020
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 04/02/2019	CPF: 098.826.916-33
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	16,00	716,27	
0500 - Salário Família	2,00	102,54	
0510 - Arredondamento		0,26	
0514 - Arredondamento de Férias		0,44	
0720 - Férias	15,00	680,80	
0721 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	15,00	226,93	
0028 - Desconto de Férias			834,73
0207 - Mensalidade Associados			13,43
011 - Arredondamento Mês Anterior			0,42
016 - Desconto Adiantamento Salário			100,00
0520 - Desconto INSS	9,00		129,66
		Total: 1.727,24	Total: 1.078,24
TC-014/2017		Valor Líquido 649,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 04/06/21 Assinatura: _____

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do/Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.624,00	1.624,00	129,92	180,87	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E O VALOR
FORNECIDO 04/06/21
[Assinatura]
MG 10659511

INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107813 - CREDIANE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 04/02/2019 Matrícula : 0000011962
 Horário : 08:00 13:00 14:00 20:00
 Período : 01/05/2021 a 31/05/2021
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1 - Feriado	7:50	12:01	13:01	20:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
2 - Domingo					
3 - Segunda-Feira	7:50	12:02	13:02	20:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
4 - Terça-Feira					
5 - Quarta-Feira	7:50	12:01	13:02	20:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
6 - Quinta-Feira					
7 - Sexta-Feira	7:50	12:02	13:03	20:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
8 - Sábado					
9 - Domingo	7:52	12:01	13:02	20:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
10 - Segunda-Feira					
11 - Terça-Feira	7:50	12:03	13:01	20:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira	7:50	12:01	13:02	20:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado	7:50	12:01	13:03	20:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	Férias				
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira					
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Handwritten Signature]
 149
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS